

DECRETO N.º 48.657, DE 06/05/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 48.489, DE 22/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica **retificado no Decreto n.º 48.489, de 22/04/2025**, que concedeu progressão à servidora CAMILA VIEIRA LOPES, matrícula 29.451, conforme Processo nº 14.474/25, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Concede Progressão Por Merecimento a Servidora da Administração Pública.

LEIA-SE:

Concede **Progressão Horizontal** a Servidora da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

